Pedro Affonso de Carvalho, Consul Geral e Encarregado de Negocios Interino do Imperio do Brasil no Reino dos Paizes Baixos, por Sua Magestade Imperial, o Senhor Dom Pedro, Primeiro, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil, que Deos Guarde &. &. &.

Faço saber aos que esta minha Nomeacão virem, que convindo ao progresso das Relações Commerciaes, entre o Imperio do Brasil, e o Reino dos Paizes Baixos, que haja hum Vice Consul do Imperio em Antwerpia, e attendendo à intelligencia, e mais qualidades, que concorrem na pessoa de Felix van Baerle; hey por bem nomea-lo para o referido lugar de Vice Consul da Nação Brasileira no citado Porto e seu Districto, em virtude da faculdade que o Mesmo Augusto Senhor me Concedêo por Sua Imperial Patente, havêdo jurado primeiro na Chancellaria do meu Consulado de servir bem e verdadeiramente, e guardar em tudo o Serviço Nacional e Imperial, minhas Instrucções, e às Partes seu Direito, do que se fará assento nas costas desta, devendo gozar de todas as vantagens, liberdades, izenções e franquezas, que em razão deste Emprego lhe competem; cuja Nomeação deverá ser remettida à Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, para ser confirmada, sem o que não terá effeito. Peço por tanto aos Senhores Governadores, Commandantes Generaes, e Tribunaes, à quem esta Nomeação fôr appresentada, deixem o dito Felix van Baerle, usar e servir o expressado Emprego de Vice Consul da Nação Brasileira, plena e pacificamente, na forma que fazem os Consules e Vice Consules deste Reino no Imperio do Brasil; e por firmeza de tudo passo a presente Nomeação, firmada por mim, e sellada com o Sello Imperial deste Consulado Geral.

Antwerpia 10 d'Abril de 1830.

Pedro Affonso de Carvalho.

Nomeação de Vice Consul da Nação Brasileira em Antwerpia à favor de Felix van Baerle como acima se declara

Reg.do à f. 10 do Livro pr.o dos Registos

Eu lhe dei o juramento

Antuerpia 10 d'Abril 1830.

Pedro Affonso de Carvalho.

P. B. em 11 de Mai.o 1830